PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA-DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROMULGADA
RES Nº 275/2025
VISTO

DATA: 12 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em: 12/08/2025
Presidente

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/08/2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 005/2025.
(Do Presidente da Câmara Municipal)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 12/08/2025
1ª Secretaria

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá no Clube da Aeronáutica de Brasília, com endereço no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 1 Conjunto 6, Asa Norte - Brasília - DF, nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto do corrente ano, que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, conforme folder em anexo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3° e 4° do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2° do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 12 de agosto de 2025.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 12/08/2025
1ª Secretaria

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 9:00 hs. Em 12/08/2025
VISTO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 003

JUSTIFICATIVA

O evento tem por objetivo fortalecer o Poder Legislativo Municipal, na conforme os argumentos dos organizadores, bem como chamar a atenção de Brasília sobre a grandeza do legislativo e a importância do municipalismo, e envolve gestores municipais, vereadores/vereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Prefeituras e Câmaras Municipais, todos com o intuito de somar esforços por mais recursos e entregas para a sociedade.

A participação de parlamentares e servidores desta Casa Legislativa em eventos externos relacionados aos interesses do legislativo municipal é de suma importância para trocar experiências, qualificar e aperfeiçoar os agentes políticos e servidores, redundando, na melhora da representação e defesa dos interesses da municipalidade, com vistas a angariar recursos, bem como para influir na decisão das medidas que serão adotadas para execução de políticas públicas indispensáveis ao desenvolvimento do Município e à garantia de direitos da população.

Cabedelo (PB), 12 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 004

INSCRIÇÃO PARA EVENTOS

UVB
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 26 a 29 de agosto

01/12/2024 Nenhum comentário



PRINCIPAIS DESTAQUES:

 # MEDALHA TOP LEGISLATIVO 2025

 # ENCONTRO DE CONTADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS

 # MOBILIZAÇÃO PELA SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS AGRÍCIOLAS DO RS

 # REFORMAS POLÍTICA E TRIBUTÁRIA

 # PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA

 # INTEGRAÇÃO ENTRE PARLAMENTARES E PARLAMENTOS

 # FORTALECIMENTO DA UVB NO ESTADO DO MG

PROGRAMAÇÃO*

***Sujeita a alterações sem aviso prévio**

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 005

Dia 26 – Terça – Feira

14h as 18h – Credenciamento e entrega de materiais

Dia 27 – Quarta – Feira

9h – Abertura Oficial

09h30 – Securitização da Dívida Agrícola Gaúcha

Pompeo Mattos, Deputado Federal/RS, advogado, bancário e político brasileiro filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em 1979, com o início da reabertura democrática, foi um dos fundadores do PDT. Atualmente exerce seu sexto mandato de deputado federal pelo Rio Grande do Sul e também é o Vice-Presidente Nacional da Região Sul do partido. Pelo mesmo estado, também foi deputado estadual, prefeito e vereador de Santo Augusto.

10h – Reforma Tributária e as Contas Públicas

Antonio Carlos Fernandes Jr e convidados

11h – Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030

Cesar Allbenes, Graduado em Filosofia e Mestre em Educação pela UFES, Doutor em Serviço Social pela UERJ, Pós-doutor em Política Social pela UFES, docente de Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Escritor, Pesquisador da Agenda 2030 da ONU, Consultor Político e Palestrante. Vitória/ES

12h – Intervalo para almoço

14h – Abertura do Encontro de Contadores de Câmaras Municipais

14h30 – O Papel do contador Público na Prevenção dos Crimes Contra a Administração Pública (Transparência e Prestação de Contas Públicas)

José Itamar Diniz Andrade Júnior, contador, professor universitário, atua como contador de prefeituras e Câmaras municipais, vereador de Currais Novos/RN

16h –Reforma Política e suas alterações

Dr. Joelson Dias, advogado especialista em direito eleitoral e administrativo, ex-ministro do TSE.

17h -Comunicação e Atuação Legislativa de Impacto

Leo Souza; Vereador de Natal, é liderança formada pelo RenovaBR, Insper e graduado em Comunicação. Apresentador de Televisão com passagens na TV Globo, foi eleito pelo Republicanos na capital do RN para o seu primeiro mandato em 2024.

19h30 – Jantar Churrascaria Nativas (por adesão)

Dia 28 – Quinta – Feira

9h – O Uso da Inteligência Artificial em Favor dos Mandatos

Katy Cavalcanti, estrategista política e especialista em marketing
político digital com mais de 10 anos de atuação em campanhas e mandatos no Nordeste. Fundadora

do programa Política de Leve e sócia da agência Estratégica, é referência em transformar comunicação em influência e autoridade no cenário político. Sua missão é clara: ajudar políticos a usarem o digital com estratégia, emoção e posicionamento para conquistar a população e os votos.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 006

10h – Comunicação no Mandato

Marcelo Vitorino,

11h30 – Lançamento MISSÃO PORTUGAL 2026 – ABRIG-UVB

Conhecendo o Parlamento e as Gestões Governamentais de Portugal

12h – Intervalo para almoço

14h – Os Desafios da Mulher na Política

Coordenação: Fórum Nacional da Mulher Parlamentar

14h40 – Lançamento do CNPM – Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres/Gramado 2025

15h – Sociedade Civil, Sociedade Política e os desafios da Gestão no Século XXI

Aluísio Curtinove Teixeira, formado em Gestão Pública pela UCS – Universidade de Caxias do Sul/RS. Foi Secretário de Desenvolvimento Econômico, vereador e prefeito reeleito de Terra de Areia/RS. CEO da empresa VeritasGov e consultor da Fundação Ulysses Guimarães.

16h – Gestão de Estoques: Procedimentos de registro, lançamentos contábeis e impactos no balancete analítico

José Itamar Diniz Andrade Júnior, contador, professor universitário, atua como contador de prefeituras e Camaras municipais, vereador de Currais Novos/RN.

Discussão e Debate

17h – Como as Redes Sociais Podem Construir Pontes Entre Parlamentares e a População

Marcello Natale; Especialista em comunicação política e estratégia digital, atua na linha de frente de campanhas eleitorais e na comunicação de mandatos legislativos e executivos desde 2012.
Lidera equipes de comunicação digital e desenvolvo estratégias que combinam inovação, dados e alto engajamento. Sócio da BN3 – um dos idealizadores do COMPOL BRASIL, o maior evento de comunicação política do país.

18h30 – Ato de Entrega MEDALHA TOP LEGISLATIVO

Dia 29 – Sexta – Feira

9h – A Importância das entidades regionais/estaduais comprometidas com a UVB Nacional

Gilson Conzatti – Presidente da UVB

10h – Assembleia de Reativação da UVB – MINAS GERAIS

11h – Solenidade de Encerramento

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 007

12h – Encerramento

Objetivo do Evento: Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, apresentando temas para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos e cidadãs envolvidos com o legislativo municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil.

Público Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, Secretários, técnicos , servidores de prefeituras municipais e órgãos públicos.

Local: Clube da Aeronáutica de Brasília – Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 1 Conjunto 6, Asa Norte, Brasília, Brasil, CEP 70800-200

Investimento por participante: R$ 797,00



Compartilhe:

Últimos Posts



Conexidades transforma desafios em oportunidades para os novos gestores do Brasil
05/08/2025

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 008

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O

(Projeto de Resolução nº 005/2025)
(Do Presidente da CMC)

Certifico que a propositura acima epigrafada foi **APROVADA por unanimidade** pelo Plenário, em votação simbólica, na sua forma original, em turno único de discussão e votação, na Sessão Ordinária do dia 12/08/2025.

Em, 13/05/2025.

IRIS CRISTINA MACÊDO DE FARIAS
Diretora de Assuntos Legislativos

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 13/05/2025.

VANESSA MAYRA LEITE CORRÊA
Secretária Legislativa

Vanessa Mayra Leite Corrêa
Secretária Legislativa
Matrícula 2165

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 009

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2025

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do encontro nacional de gestores e legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

RELATOR ESPECIAL: Vereador Bira Carvalho

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

I - RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Resolução n° 005/2025**, que tem por objetivo criar uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo em evento externo com destino à Brasília-DF, que recebo para análise e parecer, nos termos do § 1° do art. 54 da Resolução n° 158/2006, com a redação dada pela Resolução n° 236/2020, (Regimento Interno da Casa).

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução epigrafado em exame, de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edvaldo Neto, trata da criação de uma "Comissão de Representação" desta Casa Legislativa, para participar do **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá no Clube da Aeronáutica de Brasília**, no período de 26 a 29 de agosto de 2025, em Brasília-DF, e que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, conforme folder em anexo.

A propositura tem fundamento legal para tramitação no art. 54 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), inexistindo, portanto, obstáculo para regular tramitação da proposta.

No tocante aos aspectos orçamentário e financeiro, inexiste incompatibilidade ou inadequação, que prejudiquem a regular tramitação e aprovação da propositura em exame, sobretudo, levando em consideração que o ***artigo 2°***, da respectiva propositura, positiva que: "a *efetiva representação da Câmara Municipal nos eventos fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e*

financeira próprias para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentaria da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 2°, do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade".

No tocante ao mérito, compreendo que a participação de parlamentares e servidores desta Casa Legislativa em Congressos, Simpósios ou Seminários destinados a capacitar os representantes do povo e assessores diretos, atende ao mais relevante e inquestionável interesse público, não carecendo de maiores argumentos para sua admissibilidade e aprovação.

Nestas circunstâncias e diante de todo o exposto, opino seguramente, pela aprovação do **Projeto de Resolução n° 005/2025**, na sua forma original, dado ao interesse que encerra.

É o voto.

Plenário "Fernando Macedo", 12 de agosto de 2025.

Ver. BIRA CARVALHO
Relator Especial

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 13/08/2025
VISTO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 011

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2025, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá no Clube da Aeronáutica de Brasília, com endereço no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 1 Conjunto 6, Asa Norte - Brasília - DF, nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto do corrente ano, que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, conforme folder em anexo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 13 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 012

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023 — Cabedelo (PB), 13 de agosto de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 027/2025

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília (DF), constituída pela Resolução nº 275/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 275, de 13 de agosto de 2025, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade no **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 26 a 29 de agosto do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – **Rosildo Pereira de Araújo Junior** – MDB – Presidente;
2 – Fabrício Magno Marques de Melo Silva - União Brasil;
3 – Edson da Silva Dias - Solidariedade;
4 – Reinaldo Barbosa de Lima – PT;
5 – Ubiraci Santos de Carvalho – Avante.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO

1 – Marcos Vinícius da Silva Araújo – Controlador Interno - Matrícula nº 2175.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 13 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 21, § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigos 19, § 1º, inciso I, alínea "a" e o art. 84, § 10 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **"Sessão Especial"**, a ser realizada **quinta-feira, dia 21 de agosto de 2025, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, em alusão ao mês de aniversário da Lei Maria da Penha, onde será discutido aspectos relevantes da legislação, bem como será reafirmado o papel do legislativo Municipal na promoção de políticas públicas voltadas a equidade de gênero, em atenção ao Requerimento nº 475/2025,** de minha lavra, aprovado na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto do corrente ano. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cabedelo (PB), 13 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2025, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá no Clube da Aeronáutica de Brasília, com endereço no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 1 Conjunto 6, Asa Norte - Brasília - DF, nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto do corrente ano, que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, conforme folder em anexo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 13 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 209/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), o art. 11, da Lei nº 1.519/2011 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo – PB, e adota providências correlatas), e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,** pela conclusão do Mestrado em Letras, com o percentual de 15% (quinze por cento), aplicado sobre o vencimento básico da servidora efetiva **HOSANA GOUVEIA RAMALHO,** ocupante do cargo de Intérprete de Libras PL-NM-2.1, matrícula nº 1863, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente